

# Procurando discos voadores no céu: a elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Itapirapuã Paulista

Wilson Madeira Filho \*

Alice Giacomini Vainer \*\*

Green grass, blue eyes, grey sky  
God bless silent pain and happiness  
I came around to say yes, and I say  
While my eyes go looking for flying saucers in the sky  
(Caetano Veloso, London, London)

## INTRODUÇÃO

A realidade relativa à elaboração de planos diretores em cidades de pequeno porte, em especial quando estes são o resultado de uma obrigação imposta por lei e o município em questão não é abarcado pela atuação de instituições de pesquisa ou de apoio técnico, tem resultado em uma sorte de trabalhos encomendados a empresas de consultoria, que muitas vezes se limitam a breves adaptações de modelos legislativos pré-concebidos. Outra questão importante nesses casos é o fato de que esses planos diretores refletem, quando muito, o resultado de algumas poucas oficinas com a população local, mensurando dados, em grande medida, pré-estabelecidos, permitindo um alibi “participativo” para um texto final que, no fundo, prescindiria daquelas reuniões. Isso para não entrarmos no mérito de inexistirem diversos elementos essenciais para um adequado planejamento territorial, como o zoneamento ecológico-econômico, o levantamento do patrimônio histórico, artístico e cultural, a determinação das zonas especiais, o cadastro fundiário, o mapeamento do território, inclusive com imagens de satélite, o adequado levantamento das atividades econômicas, o cotejo de projetos das secretarias municipais executados e em execução, o orçamento municipal, a revisão legislativa e muitos outros que permitiriam um diagnóstico adequado do estado

da arte política<sup>1</sup>. Poderíamos acrescentar a essa já extensa lista, o necessário comprometimento dos poderes executivo e legislativo municipais, a compreensão da inserção política do Município numa ordem territorial regional e as confluências das políticas municipais e regionais para com as políticas estadual e nacional. Todos esses elementos auxiliariam a compor o quadro de um novo momento democrático no país, onde a administração pública teria tornado complexo e efetivo nosso modelo federativo, alçando o equilíbrio entre Estado e sociedade à exigência padrão, com fóruns colegiados e conseqüentes a cada nível decisório, em plena dialogia deliberativa.

Pois se esse painel ideal tem sido a referência teórica e metodológica do Ministério das Cidades a servir como pano-de-fundo de uma política nacional, o fato é que bem distinto tem sido o drama ensaiado nas ribaltas municipais, cujos atores ainda ensaiam valorações republicanas sob o contexto de mandonismos locais, centralismos políticos e, não raro, sob a marcação de oligarquias rurais e industriais e de pressões econômicas.

Esse trabalho irá relatar a experiência dos autores na mobilização social e na coordenação do Plano Diretor Participativo do Município de Itapirapuã Paulista, no Vale do Ribeira, em julho de 2008, enquanto parte de uma ação estratégica do Projeto Rondon. Trata-se do município com o mais baixo IDH do Estado de São Paulo e cuja parte expressiva da população vive das políticas de transferência de renda. Trata-se de uma estrutura política desarmoniosa, onde os poderes executivo e legislativo se enfrentam sistematicamente. E trata-se, por fim, de uma população com descrença e mesmo desinteresse na participação política e cujo principal orgulho narrativo não está na afirmação da emancipação política ou no histórico da terra, mas nos *causos* relativos ao avistamento de discos voadores e aos contatos com estranhas luzes luminosas que desde cerca de dez anos movimentam o imaginário popular.

## 1. O CONTEXTO DA TECNOLOGIA DEMOCRÁTICA

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabeleceram respectivamente em seus artigos 182, §1º e 40 que o Plano Diretor “é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. Além de ser o principal instrumento de planejamento urbano, por determinar as normas e procedimentos para a realização da política urbana do Município e definir suas

diretrizes, o Plano Diretor é um importante instrumento para o desenvolvimento sustentável das cidades por ser requisito à aplicação de outros inúmeros instrumentos da política urbana, como os previstos no §4º do artigo 182, da Constituição Federal, que prevê o parcelamento e edificação compulsória, a cobrança de Imposto Predial Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação por descumprimento da função social da propriedade urbana.

Antes de 1988 não havia a previsão legal da obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor. A Constituição Federal de 1988, entretanto, estabeleceu não só a obrigatoriedade de Plano Diretor para Municípios com mais de 20 mil habitantes, segundo seu artigo 182, § 1º, como também previu a necessidade de que a elaboração destes conte com a participação popular (artigo 29, XII, CF/88). Com o advento do Estatuto da Cidade, que instituiu o Plano Diretor Participativo e a gestão democrática da cidade, sedimentou-se ainda mais o ideal de participação democrática na gestão das políticas públicas urbanas e das cidades, fazendo emergir um novo instrumento de participação popular.

Deve-se ressaltar, também, a importância do Plano Diretor Participativo ao refletir a realidade local. O Plano Diretor passou a ser visto como o instrumento de planejamento urbano do Município, e como tal, deve buscar suprir as carências e fortalecer as qualidades do local. Neste sentido, a participação das mais diversas camadas da população no processo de elaboração da lei é considerado de suma importância.

O processo de elaboração, fiscalização e implementação do Plano Diretor deve, portanto, atender à idéia de gestão democrática, embutida através das diretrizes gerais da política urbana. Assim, o §4º, do artigo 40, da Constituição de 1988 estabelece que os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Como se depreende dessa nova configuração político-jurídica, a questão central passou a ser a elaboração de estratégias administrativas que permitissem uma re-arrumação do caos urbano, implantado pelas profundas alterações causadas por pelo menos dois conjuntos de questões: a) a rápida migração das populações rurais para os centros urbanos; e b) o “empreendedorismo” como tônica central para as novas administrações municipais.

Quanto à questão relativa à migração populacional interna, ressalta Raquel Rolnik:

Este movimento – impulsionado pela migração de um vasto contingente de pobres – ocorreu sob a égide de um modelo de desenvolvimento urbano que basicamente privou as faixas de menor renda da população de condições básicas de urbanidade, ou de inserção efetiva à cidade. Além de excludente, o modelo de urbanização foi também concentrador: 60% da população urbana vive em 224 municípios com mais de 100.000 habitantes, das quais 94 pertencem a aglomerados urbanos e regiões metropolitanas com mais de um milhão de habitantes.<sup>2</sup>

Pode-se dizer que tal realidade aponta para a constatação de cidades fracionada, entre a “cidade legal”, sob o império dos que possuem condições financeiras e que regulam juridicamente a propriedade e uma outra cidade, constituída de parcela, expressiva de assentamentos irregulares e ilegais na totalidade dos territórios metropolitanos. Nesse conjunto de questões, o fenômeno da periferização das cidades de menor porte ocorre como consequência dessa lógica.

Por outro lado, o “empreendedorismo” como novo ideal administrativo municipal - traduzindo o pacto federativo, onde, no lugar dos arraigados mandonismos políticos e oligárquicos, se pretende avultar a figura do gestor de qualidade total, capaz de buscar fontes de recurso para a “empresa” municipal - tem apresentado sinais de rápido colapso, em razão da ausência de compreensão da dinâmica por um quadro político considerado arcaico e que não teria sedimentado sequer uma cultura administrativista. Nesse sentido, a ampla política democrática colocada a efeito desde 2003 pelo Ministério das Cidades, com os três ciclos de Conferências das Cidades em todo o país (em 2003, 2005 e 2007), estabelecendo órgãos colegiados e promovendo a deliberação em Conselhos e fóruns correlatos, incentivando a mobilização social e a plena participação nas políticas públicas, não deixaria de funcionar como um estágio tecnológico da democracia, a atuar “de cima para baixo”, colonizando “democraticamente” os territórios politicamente arcaicos.<sup>3</sup>

Todavia, essa inserção da ‘empresa’ municipal em pleno mundo da economia flexível, aponta para uma necessidade de revisão mesmo em grandes centros mundiais, segundo David Harvey:

A mudança ao empreendedorismo não foi completa. Na Grã-Bretanha muitos governos locais não responderam às novas pressões e oportunidades, ao menos até recentemente, enquanto cidades como Nova Orleans, nos Estados Unidos, continuam a depender do governo federal, necessitando de

repasses para sobreviver. Evidentemente, a história dos resultados da mudança para o empreendedorismo, ainda a ser devidamente registrada, está marcada tanto por muitos fracassos como por muitos sucessos – e não há pouca controvérsia quanto ao que representa “sucesso”<sup>4</sup>

No Brasil, o resultado dessa “reestruturação produtiva” das administrações municipais, sem lastro em uma cultura democrática, tem apresentado, no âmbito das elaborações dos planos diretores participativos toda sorte de vícios. E mesmo as mais “bem intencionadas” ações emancipatórias tem resultado, na prática, em atuações de colonização bandeirante, como as levadas a efeito no âmbito do Projeto Rondon.

## 2. ITAPIRAPUÃ, ITAPIRAPUÃ

A mobilização para a emancipação de Itapirapuã Paulista iniciou-se em 20 de dezembro de 1991, quando o então prefeito municipal de Ribeira entrou com o pedido de emancipação do distrito, através da Lei Complementar nº 651, de 31 de julho de 1990. Para se concretizar tal solicitação seria necessário a realização de um plebiscito, o que provocou uma mobilização geral das lideranças locais visando conscientizar a população sobre a importância do comparecimento às urnas dando seu “sim” pela emancipação. O plebiscito realizou-se em 03 de novembro de 1991, quando a população confirmou seu desejo de descentralizar Itapirapuã política e administrativamente do município de Ribeira. Logo o projeto de lei nº 1.049/91 propunha o novo Município com o nome de Itapirapuã Paulista, estabelecendo seus limites.

No entanto, com a publicação da lei nº 7.664 em 31 de dezembro de 1991 – que recebeu veto do Governador do Estado de São Paulo quanto a criação dos municípios de São Lourenço da Serra, Zacarias, Itapirapuã Paulista, Mesópolis, Nova Campina, Ilha Comprida, Lourdes e Torre de Pedra<sup>5</sup> - criou-se um obstáculo à emancipação. As lideranças que haviam se envolvido inicialmente no movimento emancipacionista novamente se mobilizaram, não medindo esforços para conseguir derrubar o referido veto junto à Assembléia Legislativa do Estado, e incluir o distrito no rol dos municípios recém-criados. O êxito se dá com a alteração na Lei nº 7.644, publicada em 12 de março de 1992, finalmente criando o Município de Itapirapuã Paulista.

Localizado no sudeste do Estado de São Paulo, no Alto Vale do Ribeira, o município tem área total de 462,0 Km<sup>2</sup> sendo esta constituída de 461,5 Km<sup>2</sup> de área rural e

0,5km<sup>2</sup> de área urbana. Distribuída nessa área, a população itapirapuense é formada por 3.577<sup>6</sup> habitantes, dos quais 1.925 pessoas residem na zona rural e 1.652 pessoas na zona urbana.

Contendo o pior índice de desenvolvimento humano (IDH) do Estado de São Paulo (0,645)<sup>7</sup>, o município apresenta características primordialmente rurais.

Esta é uma característica mais ou menos geral da microrregião do Vale do Ribeira, onde, ao contrário do que aconteceu com o resto do Estado de São Paulo, ficou-se à margem das sucessivas ondas de desenvolvimento que atravessaram o Estado – em primeiro lugar, o café que se espalhou pelo Vale do Paraíba e oeste paulista, em seguida a industrialização, nucleada no mesmo Vale do Paraíba, no ABC e na região de Campinas. Com efeito, o município e o conjunto do Vale do Ribeira não foram atingidos pela expansão da agricultura intensiva devido às adversas características climáticas, do solo e da tipologia local<sup>8</sup>. A economia local inicialmente centrou-se na agricultura familiar de subsistência, com o cultivo principalmente de feijão, mandioca e milho, através do trabalho dos membros da família dentro da sua própria propriedade a fim de gerar o sustento da mesma.

Com a chegada de grandes empresas do ramo de celulose na região, a economia local vem sofrendo mudanças significativas na última década. Muitos pequenos proprietários abandonaram o cultivo de gêneros alimentícios e se voltaram para o plantio de florestas exóticas, em especial o *Pinus*, devido a sua fácil adaptação às condições mesológicas locais e à promessa de boa rentabilidade. Também ocorreu redução considerável do número de pequenas propriedades, já que a chegada dessas empresas promoveu uma grande valorização do preço das terras, sendo que em alguns casos o aumento chegou a 100%. Com a venda de terras para os grandes proprietários e grandes empresas, os pequenos agricultores foram trabalhar em regime temporário na plantação de florestas, migraram para os centros urbanos ou engrossaram o já elevado índice de desempregados itapirapuenses.

Nas pesquisas desenvolvidas com a população, ao longo da operação do Projeto Rondon no município, observou-se o expressivo número de desempregados, principalmente entre mulheres e jovens. Não obstante a expansão da atividade agroflorestal associado à celulose, os efeitos sobre o conjunto da economia do município parecem pouco expressivos. Não surgiram novas indústrias, o emprego no setor comercial é pequeno, caracterizando este por pequenas unidades, basicamente familiares. O potencial turístico da região tampouco tem dado origem a uma ativi-

dade econômica significativa. A maior parte das pessoas com trabalho formal é constituída pelos servidores públicos e contratados (muitas vezes com sazonalidade) pelas indústrias florestais, com alguns poucos empregados no setor de serviços.

O IDEB (Índice de Desenvolvimento em Educação Básica) de Itapirapuã Paulista, em 2005, era de 3,7. Em 2007 esse índice pulou para 4,3<sup>9</sup>. Essa pequena melhoria, embora represente ainda uma taxa crítica, denota uma evolução nesse setor tão importante para a sociedade. Há na cidade uma preocupação com a educação não só entre os administradores públicos, mas também entre a população. Nas pesquisas, oficinas e trabalhos de campo realizados no município, foi possível notar que os cidadãos itapirapuenses têm consciência dessa melhoria, se preocupam com a educação oferecida e zelam para que as conquistas não se dissipem. Nota-se que os professores estão em constante processo de capacitação e que a reciclagem tem-se mostrado essencial para a melhoria da qualidade do ensino observada.

Além das inúmeras carências e dificuldades sócio-econômicas enfrentadas pelo município, historicamente a situação política é delicada. A cidade foi sempre governada por grupos corporativos e o atual prefeito não conta com o apoio da Câmara de Vereadores tendo suas propostas legislativas engessadas pela maioria da Câmara. Por sua vez, a maioria dos vereadores e o vice-prefeito acusam o prefeito de corrupção e já tentaram por três vezes aprovar processos de afastamento, que teriam resultado inócuos por vícios formais. O prefeito, por seu turno, rebate as acusações alegando o interesse desse grupo com o retorno do ex-prefeito, condenado pelo Tribunal de Contas, e que estaria sofrendo processo de cassação de sua candidatura às próximas eleições.

Quanto à população de um modo geral, não nos pareceu haver qualquer tradição ou cultura política de participação popular, sendo característicos o fatalismo e a falta de perspectivas quanto a situação enfrentada pelo município e pelos municípes.

### 3. PLANO DIRETOR COMO AÇÃO DO PROJETO RONDON

O trabalho no município de Itapirapuã Paulista foi desenvolvido por equipes de alunos e professores integrantes do Projeto Rondon<sup>10</sup>, coordenado pelo Ministério da Defesa, que, no caso específico da Operação Vale do Ribeira 2008, contou com a colaboração do Governo do Estado do Paraná e com a do Ministério das Cidades. Com ênfase nos temas Plano Diretor, Regularização Fundiária e Saneamento Ambiental foram realizados cursos, oficinas públicas e debates voltados para os diversos segmentos sociais. Além disso, promoveu-se, através de exibição de filmes

nacionais o *Cine Rondon*, atividade cultural e de entretenimento visando despertar a população para as questões abordadas.

A atuação da equipe por nós coordenada iniciou com a realização de cursos voltados para a conscientização e informação da população sobre a importância do Plano Diretor Participativo, da regularização fundiária e do saneamento ambiental. Os cursos ministrados pelos alunos e professores procuraram trabalhar com multiplicadores capazes de repassar as informações apreendidas aos mais diversos segmentos da população.

Os cursos apresentados foram concebidos de acordo com a realidade municipal percebida em uma viagem precursora, realizada pelos coordenadores das equipes com o intuito de fornecer aos estudantes informações que viabilizassem e estruturassem suas atuações. A partir deste primeiro contato foram detectadas algumas necessidades do município que orientaram a elaboração do cronograma de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto Rondon.

Procurando enfatizar a importância da valorização das peculiaridades locais e promover projetos de turismo, procurou-se desenvolver debates sobre eventos que chamaram a atenção desde a visita precursora. A partir da notícia da ocorrência de avistamentos de eventos luminosos nos céus de Itapirapuã Paulista, dois ufólogos renomados, Carlos Alberto Ferreira Francisco e Paulo Aníbal, ambos do CBPDV – Centro Brasileiro de Pesquisas de Discos Voadores, foram convidados para debate com a população, em evento concorrido.

Ainda no intuito de fortalecer a cultura e memória do município, foram realizadas entrevistas com diversos cidadãos itapirapuenses de modo a obter um panorama geral do passado e presente da cidade.

Outra atividade promovida pela equipe da UFF foi um debate aberto à população sobre o plantio de *pinus* e eucalipto na região, que vem crescendo cada vez mais, gerando grandes impactos econômicos, sociais e ambientais. O plantio de florestas em Itapirapuã Paulista já se apropriou de cerca de 70% do território e já traduz a principal economia local, empregando 80% de toda a mão-de-obra no Município. Assim, contando com a presença de representantes da empresa Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A. e da ONG Ecoar Florestal, principais incentivadoras do plantio desta natureza no Município, e da Prefeitura de Itapirapuã Paulista, discutiu-se acerca dos pontos positivos e negativos da exploração da atividade florestal e de seus impactos, em especial a responsabilidade social das empresas. Durante o deba-

te também foram discutidas as possibilidades de se buscar um maior investimento da empresa Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A. no Município e de se estimular o cultivo de outros produtos por parte dos agricultores de forma a diversificar a produção local e minimizar os efeitos da monocultura florestal.

Seguindo os trabalhos dentro do eixo de atuação em “Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável”, procurou-se dar seguimento ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, inicialmente promovido pela própria administração local em conjunto com uma empresa de consultoria contratada. Cabe ressaltar que, face ao Estatuto da Cidade que obriga a realização de Planos Diretores apenas aos municípios com mais de 20 mil habitantes, a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 181, § 1º, estende a todos os municípios paulistas esta obrigatoriedade.<sup>11</sup>

Aqui cabe assinalar que, desde a viagem precursora, realizada em junho de 2008, que teve entre seus objetivos acertar com o poder público local o espectro de ações a serem realizados pela equipe, ficara proposta o auxílio no processo legislativo referente ao Plano Diretor, que, nesse ínterim, teria sido levado a cabo por empresa de consultoria. Ocorre que, em julho, quando da chegada da equipe, tais trabalhos a cargo da empresa de consultoria não haviam sido levados a efeito, senão uma única oficina, na sede do Município. Ora, a exceção de um único membro do poder municipal, assessor especial do prefeito, não parecia existir maior interesse ou preocupação por parte dos órgãos municipais em levar a efeito o Plano Diretor, considerado, na realidade, como uma “lei de gaveta”, ou seja, que não seria mesmo colocada em prática e, portanto, mera necessidade técnica a ser sanada de forma transversal por consultores, em face da exigência da constituição estadual.

Desse modo, como fazia mesmo parte de nossas expectativas, uma ampla comunicação com a população de um modo geral, para criar mobilização social para as políticas públicas, em especial diante da decadência da agricultura familiar diante do plantio industrial de florestas, pareceu-nos pertinente provocar o desejo de mudanças legislativas, criando condições programáticas para melhores condições sociais e geração de emprego e renda, resgatando o debate em torno do Plano Diretor Participativo. Contudo, após diversas tentativas mal sucedidas de realização de oficinas – não vinha ninguém – resolvemos atuar em dupla estratégia: a) ir à população, batendo de porta em porta e abordando as pessoas nas ruas, nos diferentes distritos; e b) trabalhar a questão de forma transversal a partir dos debates de

interesse social premente (a reivindicação da população por um local para velório e o interesse em comentar o fenômeno das luzes luminosas) – destas ações falaremos mais adiante.

Assim, buscando cumprir os requisitos e recomendações estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e pelo Ministério das Cidades, e tendo em vista a dificuldade em promover a mobilização da população, foram realizadas 253 (duzentos e cinquenta e três) entrevistas e uma oficina comunitária no distrito de Ribeirão da Várzea, com o intuito de complementar o trabalho desenvolvido inicialmente, que já havia promovido duas oficinas nos bairros do Centro e Capela de Jesus.

As entrevistas foram a forma encontrada para conseguir retratar no Projeto de Lei do Plano Diretor a realidade local percebida pela própria população já que outras tentativas de mobilização haviam falhado. Os pesquisadores, portanto, saíram a campo, interceptando as pessoas nas ruas e batendo de casa em casa explicando a importância e o significado do Plano Diretor não só para o Município, mas também para os munícipes a fim de extrair informações e percepções da cidade.

As entrevistas realizadas se deram a partir de questionário elaborado pela equipe técnica da Prefeitura com questões abertas, sendo os resultados analisados quantitativamente. A metodologia da análise dos dados colhidos levou em consideração a proporção entre a quantidade de vezes que o tema foi apresentado de forma positiva e o número de vezes em que o tema foi citado pelos entrevistados e participantes de oficina, conforme tabela a seguir.

## QUESTIONÁRIOS APLICADOS

	GERAL (253)*	CENTRO (178)	VARZEA (34)	B. JESUS (41)	OFICINA (15)
IMPOSTOS	(22/39) 56%	(13/21) 42%	(1/1) 100%	(8/17) 47%	N
SEGURANÇA	(61/129) 47%	(42/87) 48%	(7/18) 39%	(12/24) 50%	N
EDUCAÇÃO	(143/230) 62%	(105/151) 70%	(25/34) 73%	(13/45) 70%	P
ESCOLA	(32/55) 58%	(13/33) 39%	(15/17) 88%	(4/5) 80%	/
PROFESSOR	(15/30) 50%	(10/20) 50%	(4/8) 50%	(1/2) 50%	/
TRANS. ESC	(30/40) 75%	(20/24) 83%	(6/8) 75%	(4/8) 50%	/
MERENDA	(27/38) 71%	(19/27) 70%	(6/8) 75%	(2/3) 66%	/
ED. ESPECIAL	(10/30) 33%	(9/26) 34%	(1/2) 50%	(0/2) 0%	N
SAÚDE	(138/247) 56%	(91/155) 59%	(17/36) 47%	(30/56) 53%	P
ATENDIMENTO	(18/80) 22%	(12/66) 18%	(3/9) 33%	(3/5) 60%	N
MEDICAMENTO	(11/43) 25%	(10/32) 31%	(0/9) 0%	(1/2) 50%	N
EQUIPAMENTO	(16/45) 35%	(8/22) 36%	(4/7) 57%	(4/16) 25%	N
ESPORTE E LAZER	(42/202) 21%	(33/136) 24%	(5/25) 20%	(4/41) 10%	/
SANEAMENTO BÁSICO	(40/210) 19%	(36/136) 26%	(0/29) 0%	(4/45) 10%	N
ÁGUA	(70/97) 72%	(48/58) 83%	(8/12) 66%	(14/27) 52%	N
ENERGIA	(54/81) 66%	(36/53) 68%	(7/14) 50%	(11/14) 78%	P
TELEFONE	(7/23) 30%	(5/18) 27%	(1/4) 25%	(1/1) 100%	/
INTERNET	(1/20) 5%	(0/11) 0%	(0/6) 0%	(1/3) 33%	/
RUAS	(14/130) 11%	(12/106) 11%	(0/10) 0%	(2/14) 14%	N
ESTRADAS	(10/100) 10%	(7/69) 10%	(0/10) 0%	(3/21) 46%	/
MEIO AMBIENTE	(23/126) 18%	(18/80) 22%	(2/23) 8%	(3/23) 13%	N
CULTURA	(7/64) 11%	(5/37) 13%	(1/10) 10%	(1/17) 6%	N
AGRICULTURA	(23/99) 23%	(13/59) 22%	(0/4) 0%	(10/36) 28%	N
EMPREGO	(9/93) 9%	(6/65) 9%	(2/17) 12%	(1/11) 9%	N
INDÚSTRIA	(1/53) 2%	(1/40) 2%	(0/1) 0%	(0/12) 0%	/
TURISMO	(4/84) 5%	(1/57) 2%	(1/4) 25%	(2/23) 9%	/
PROGRAMAS SOCIAIS	(4/13) 31%	(2/7) 28%	(0/0)	(2/6) 33%	N
SERVIÇOS SOCIAIS	(3/14) 21%	(3/11) 27%	(0/1) 0%	(0/2) 0%	N
LIXO	(50/95) 53%	(31/69) 45%	(6/6) 100%	(13/20) 65%	N
COMÉRCIO	(25/50) 50%	(16/27) 60%	(0/2) 0%	(9/21) 43%	N
MORADIA	(0/22) 0%	(0/19) 0%	(0/1) 0%	(0/2) 0%	/
TRANSPORTE	(11/29) 38%	(8/21) 38%	(0/1) 0%	(3/7) 43%	N
PRACAS E JARDINS	(16/62) 26%	(16/42) 38%	(0/1) 0%	(0/19) 0%	/
PRÉDIOS PÚBLICOS	(5/8) 62%	(5/8) 62%	(0/0)	(0/0)	/

Fonte: Pesquisa de campo realizado pela equipe do Projeto Rondon, Itapirapuã Paulista, julho/2008.

Vale chamar a atenção para o fato de que ao serem abordadas, muitas pessoas mostraram-se receosas em dar sua opinião, pois, conforme já foi citado, a cidade encontra-se dividida politicamente e a população, em sua maioria, parece não querer se envolver nesta disputa política. Para ultrapassar essa barreira foi necessário, a todo momento, ressaltar o fato de que os pesquisadores não tinham nenhum tipo de comprometimento partidário e realizavam um trabalho voluntário a fim de beneficiar a população e o município de forma geral.

Outra dificuldade enfrentada foi a utilização de questões abertas no questionário tendo em vista que, ao serem indagados abstratamente sobre a situação do município, os entrevistados respondiam também de forma genérica com frases do tipo “a cidade está boa” ou “está tudo ruim”. Assim, em muitos casos foi preciso questionar os itens de forma específica para se conseguir extrair os dados<sup>12</sup>.

Importante, também, destacar que outros materiais colhidos em etapas anteriores foram disponibilizados para a equipe. Primeiro, uma ata de oficina realizada no bairro de Cordas Grandes, organizada pelo poder público municipal, em 2006. Em segundo, um trabalho da UNESP (Universidade Estadual Paulista), realizado no correr de 2005, relatando série de oficinas na região visando a elaboração de um Plano Diretor Regional<sup>13</sup>. E por terceiro, uma ata de oficina realizada na sede do Município em junho de 2008, organizada pela empresa de consultoria. Nenhum desses três documentos, entretanto, apresentava em anexo a lista dos participantes.

Ainda foram analisados os programas e projetos das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, com destaque para o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual<sup>14</sup>, assim como toda a legislação municipal pertinente.

A partir deste material coletado, foi elaborado um Projeto de Lei que foi debatido com a Comissão Técnica Local e, em seguida, com as modificações propostas, apresentado à população em Audiência Pública intensamente divulgada, com os mecanismos de comunicação que se dispunha, a saber: cartazes nos principais pontos de comércio, folhetos improvisados e entregues aos transeuntes, carro de som percorrendo as ruas tanto da sede como dos distritos, notícia no jornal regional, notícia na rádio comunitária e, o meio que se revelou o mais eficiente, avisos sistemáticos na “corneta” do pastor, auto-falante no alto da Assembléia de Deus e cujo som alcançava toda a sede.

#### 4. A TERRA QUE QUERIAS VER DIVIDIDA

Em sessão da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista em 11 de julho de 2008, cerca de cinquenta cidadãos itapirapuenses estavam ansiosos na audiência. Nós, do Projeto Rondon, solicitáramos realizar fala, clamando à participação de todos no processo de discussão e de elaboração do Plano Diretor. Mas não era a nossa participação que estava gerando toda aquela expectativa, mas sim outra solicitação de fala, vinda de um grupo de mulheres, que vinha reivindicar fosse aprovado projeto de lei que estava em pauta relativo à construção de espaço físico para velórios no Município.

Feita a suspensão dos trabalhos pelo Presidente da Câmara para permitir as falas solicitadas, duas senhoras vieram a se pronunciar a favor do espaço para os velórios. Foram falas emocionadas, falando do sofrimento em não se ter um lugar para se velar os próprios mortos. Parentes e amigos tendo que ser velados em suas próprias casas ou depender os que velavam da boa vontade da prefeitura, em ceder espaços, nem sempre apropriados, ou dependerem os protestantes da boa vontade do padre em ceder a capela da praça, a qual, por sua vez, também, por ser de outra religião, revela-se para alguns igualmente como espaço inapropriado. Argüiram aos vereadores o fato de haverem negado no passado projeto para a construção de Capela Mortuária, rejeitando projeto de lei encaminhado pela Prefeitura. Tratava-se agora de nova oportunidade.

Na briga política que caracterizava Itapirapuã Paulista foi comentado pelos vereadores da oposição que o motivo de haverem se contraposto ao projeto de lei anterior sobre a questão da Capela se devera a não confirmação das verbas ao projeto, servindo o mesmo para remunerar terceiros e possibilitar “cabides de emprego”, e que o projeto de agora atendia às exigências feitas então.

Em nossa fala, logo a seguir, antes de introduzirmos o tema sobre o Plano Diretor, fizemos breve preâmbulo sobre Antígona, a peça clássica de Sófocles, onde a princesa tebana enfrenta o Rei Creonte que impusera um édito proibindo enterrar e velar o corpo do irmão da jovem. Antígona, em nome dos valores sagrados da família desobedece a ordem do rei, enterra e reza sobre o corpo do irmão e, em razão disso, é condenada à morte. Entretanto, Antígona era também noiva do filho do rei, o qual se mata ao ver a amada morta. Por sua vez, Eurídice, esposa de Creonte, se mata ao saber da trágica morte do filho. Desse modo, o poder do rei se vê atingido de forma fulminante pelos mesmos valores sagrados da família sobre os quais teimou em não valorizar, vindo a abandonar o trono, tomado pelo remorso.

Tal questão, dissemos então, espelhava bem a situação em Itapirapuã Paulista, desejava de fazer valer os valores micropolíticos do cotidiano de um povo num Município novo, que chamava atenção para o fato que ninguém nascia ali, pois a cidade não possuía maternidade, mas que ali as pessoas morriam. E um território só se consuma de fato, culturalmente, no imaginário dos cidadãos, se sobre ele velam os mortos sobre nós, os vivos. São eles, os mortos, que estão a nos embalar com o registro de uma história que foi vivida, com a lembrança transmitida dos feitos pretéritos, velando assim sobre os desejos, planos e esperanças para o futuro.

Por isso, entre outras importantes questões, se fazia importante o planejamento territorial expresso através dos planos diretores, pois estes serviriam não apenas para planejar os espaços físicos da cidade, mas, sobretudo, para emprestar característica e personalidade ao Município, que estivessem a espelhar o desejo de seus moradores.

O discurso na Câmara surtiu efeito e abriu portas para que entrevistássemos nos dias seguintes todos os vereadores, colocando-se todos favoráveis à elaboração do Plano Diretor, ainda que, concretamente, quase nenhum tenha participado das reuniões seguintes e da Audiência Pública. Por outro lado, as lideranças locais passaram a participar das oficinas e serviram de ponte para que realizássemos diversas entrevistas com os trabalhadores no plantio de *pinus* e eucalipto, o que tornou possível aferir discursos contra hegemônicos, reclamando pelo retorno das atividades do plantio de comida e chamando atenção para a expulsão das famílias das terras, agora adquiridas por particulares que secundavam as grandes empresas no plantio de florestas, criando novos latifúndios da monocultura.

Por uma eventualidade do destino, no dia seguinte à Sessão na Câmara, veio a falecer um parente de um dos vereadores, que não pode ser velado na capela da praça, pois não se encontrava a chave. À noite, na mesma praça onde se localizava a capela e a Câmara Municipal, após havermos realizado longa entrevista com um dos itapirapuenses que supostamente teria entrado em contato com os extraterrestres, nos narrando como a “sonda” alienígena fizera vôos rasantes em sua direção, nos deparamos com um dos parentes do morto, amigo deste, e ambos se abraçaram. Ficamos ali um bom tempo, tomando cerveja e conversando com as pessoas, notando o alto grau de alcoolismo na juventude, que derramava largos tragos de cachaça. Em dado momento, notamos os dois amigos, olhando o céu, um deles apontando, explicando como vira os discos voadores, o outro, lamentando a perda sofrida, também vasculhava o céu, procurando alguma explicação.

## 5. PROCESSOS DE ABDUÇÃO

No mais concorrido evento do Projeto Rondon em Itapirapuã Paulista, sobre as estranhas luzes luminosas que povoavam o imaginário dos itapirapuenses, e que já haviam sido objetos de notícias sensacionalistas na imprensa e na televisão<sup>15</sup>, convidamos dois ufólogos do CBPDV – Centro Brasileiro de Pesquisas de Discos Voadores, sediado em São Paulo, Carlos Alberto Ferreira Francisco e Paulo Aníbal, membros do Grupo de Pesquisas de Fenômenos Aeroespaciais Não Identificados, com quem já entráramos em contato previamente.

Os dois além de visitarem conosco alguns dos locais das supostas aparições, identificando-os com o auxílio de GPS, colheram amostras de minerais e apresentaram para o público reunido diversos pequenos filmes sobre o tema, causando muito alvoroço e empolgação. Comentaram sobre a existência de uma Ufologia Relaxante, com lastro em comerciais de propaganda e filmes de Hollywood, sobre uma Ufologia Religiosa, que chegava a afirmar ter sido Jesus Cristo um extra-terrestre, afinal subiu aos céus sob uma forte luz e teria realizado um certo número de fenômenos fantásticos para a época e, por fim, dissertaram sobre a existência de uma Ufologia Científica, com base em projetos secretos de diversos estados, revelados em geral pela imprensa e por uma série de estudiosos, destacando o astrofísico francês Jacques Vallée e suas análises de resíduos materiais e o astrônomo americano J. Allen Hynek, da Northwestern University, em Illinois, que após uma posição cética teria ficado convencido sobre a realidade dos OVNIS e desenvolvido uma tabela de Contatos Imediatos e seus tipos a fim de auxiliar e classificar a pesquisa de casos distintos. Nesse sentido, seguindo a já clássica tabela de Hynek, os contatos de primeiro grau envolveriam a aparição de algo não identificado a uma distância próxima (a maioria dos casos pretensamente ocorridos em Itapirapuã Paulista). Já os contatos de segundo grau deixariam uma evidencia tangível e mensurável, tal como uma depressão no solo, restos de algum experimento, rastros. Os contatos de terceiro grau (popularizados pelo filme de Steven Spielberg) envolveriam a presença de alienígenas. Os contatos de quarto grau envolveriam a abdução humana. E, por fim, os contatos de quinto grau seguiriam os primeiros estágios de uma abdução convencional, mas, na grande maioria das vezes, o indivíduo escolhido é induzido ao contato. Nesse momento da exposição, os palestrantes se dedicaram a relatar pormenores sobre um caso clássico na Nova Inglaterra, o do casal Barney e Betty Hill, ocorrido em 1961, que teria sido paradigmático por se tratar do primeiro caso comprovado de abdução, deixando para traz a era dos fenômenos de luzes estranhas no céu.

Ora, na Audiência Pública para discussão e deliberação do Plano Diretor Participativo de Itapirapuã Paulista, ocorrida cerca de uma semana depois, nosso objetivo foi o de apresentar um trabalho “de alfaiate”, ou seja, sob medida para a cidade, nem mais nem menos do que fora cotejado. Apresentamos a metodologia trabalhada, expusemos os resultados das atas, os resumos das contribuições anteriores, os resultados das entrevistas, os principais aspectos detectados nos projetos da prefeitura, os pontos apreendidos a partir das entrevistas com os membros do Legislativo e do Executivo municipal, entre outra série de questões, de forma a tornar a ação tão transparente quanto possível. Por fim, foi apresentado e votado o regulamento da Audiência pública e, em seguida, discutido, de forma pormenorizada, o texto do Projeto de Lei.

Na ocasião, chamamos atenção para a grande abdução levada a cabo pelo Projeto Rondon e, em certa medida, pela administração pública – através do Ministério da Defesa e de uma equipe advinda de Universidade Federal – ao procurar trazer o cotidiano de Itapirapuã Paulista para uma profunda discussão sobre participação democrática. Restava, é claro, definir ser aquele um contato de quarto ou de quinto grau, quiçá de quinto. O que era certo, de qualquer modo, é que nós, que participáramos do Projeto Rondon, éramos extraterrestres, posto que não pertencíamos àquela terra, não vivíamos lá, estávamos ali fazendo um estranho trabalho voluntário e iríamos embora no dia seguinte para talvez nunca mais voltar. Caberia a eles, os itapirapuenses, expandir aquelas conquistas, se achassem que mereciam o esforço, isto é, se achassem que eram de fato conquistas.

Para ilustrar o trabalho, vale citar dois dos artigos do Projeto de Lei, que, de certa forma, resumem o inusitado esforço (destaques em *itálico* e **negrito** nossos):

## Capítulo VI

### Da cultura, do esporte, do turismo e do lazer

Art. 18. São objetivos da política da cultura, do esporte, do turismo e do lazer:

I – Desenvolver atividades desportivas em todo o município, consolidando a premissa do esporte enquanto coadjuvante da saúde e da socialização, elaborando lei específica de promoção do esporte no Município.

II – Incentivar e garantir o acesso às produções culturais de reconhecida qualidade, incentivando a apresentação de filmes, peças de teatro, apresentações musicais, danças e outros;

III – *Submeter projetos e realizar parcerias com entidades de pesquisa sobre objetos aerodinâmicos não identificados, de maneira a criar condições pra transformar o território em área propícia para explorações científicas.*

IV – Construir novas áreas de lazer e de convivência nos bairros, mantendo a infraestrutura das já existentes e garantindo a recreação da terceira idade;

V – Orientar e criar programas de incentivo à leitura;

VI – Submeter projetos que viabilizem a construção do Estádio Municipal;

Art. 19. São ações prioritárias da política da cultura, do esporte, do turismo e do lazer:

I – Valorizar e incentivar os artistas locais, os eventos culturais e o registro da memória coletiva;

II – Orientar e garantir o acesso de todos os munícipes ao esporte e ao lazer, em espaços públicos e gratuitos;

III – Apoiar as manifestações culturais locais, elaborando calendário com as festas do Município

IV – Dotar no orçamento e criar programa de preservação do patrimônio histórico e artístico municipal,

V – *Otimizar projetos de valorização turística do município, em especial o turismo ufológico, o turismo ambiental, o turismo religioso, o turismo de eventos, o turismo rural e o turismo de aventura;*

VI – Reforma dos campos de futebol no Município.

VII – Elaborar projetos que visem a absorção do turismo com a efetivação da Barragem no Vale do Ribeira;

VIII – Sinalizar trilhas para caminhadas e cavalgadas em áreas de especial beleza cênica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se observou no caso específico de Itapirapuã Paulista foi uma imensa dificuldade em tornar efetivo o princípio da gestão democrática. Apesar das tentativas de atrair a população para um espaço de discussão sobre o projeto de lei, a participação foi pouco expressiva tanto do ponto de vista quantitativo – poucas pessoas – quanto qualitativo – pouca reflexão acerca dos problemas, poucas e pobres propostas. Não obstante convocados, ou convidados, à exaustão através das mídias disponíveis na cidade - cartazes, panfletos, boca-a-boca, rádio local e carro de som, os munícipes compareceram em número muito reduzido aos eventos promovidos para divulgar, esclarecer e recolher informações, demandas e propostas para a elaboração de um projeto de Plano Diretor condizente com a realidade local.

A solução encontrada, então, foi a realização de entrevistas a partir da aplicação de questionários. Dessa forma foi possível colher dados e informações representativos da realidade do município percebida por 253 cidadãos – o equivalente a cerca de 10% da população votante da cidade.

A população itapirapuense, em sua maioria, não sabia o que era Plano Diretor, muito menos tinha qualquer idéia acerca de seus objetivos e de sua importância. A experiência aqui relatada, a bem da verdade, frustrante, impõe uma pergunta, simples e desafiadora: até que ponto a realização de audiências, oficinas e reuniões constitui garantia de uma efetiva participação popular em uma realidade de cultura política incipiente e com falta de informação qualificada? Quais seriam as metodologias de planejamento urbano mais adequadas às realidades como a de Itapirapuã Paulista?

Não se pode negar que a Constituição de 1988, com seus artigos 182 e 183, conjuntamente com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), promoveu avanço na mentalidade de produção de políticas públicas municipais de planejamento urbano com o advento de importantes instrumentos como a gestão orçamentária participativa (artigo 4º, III, f, do Estatuto da Cidade) e a possibilidade de se caracterizar a improbidade administrativa do prefeito quando da não garantia do amplo debate na elaboração e revisão de Planos Diretores.

Contudo - para além dos malabarismos retóricos e das imprevisíveis vicissitudes e acontecimentos espetaculares que permitiram o sucesso de nosso trabalho, entregue solenemente o Projeto de Lei aprovado com diversas modificações em plenária

popular ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal – é importante não perdermos de vista uma crítica a nossa própria atuação. Afinal, no passado clássico, se dizia que o antigo direito de inspiração divina, que cultuava a deusa Themis, imposto pelos deuses aos homens, houvera sido substituído pelo direito profano, de criação humana, distributivo e que garantia a cada um o seu quinhão.

Será que a democracia, no caso brasileiro, aparece como uma nova Themis, paradoxalmente imposta, ao invés de conquistada? Ou, melhor dizendo, seria o Ministério das Cidades a nave mãe e os universitários rondonistas os novos deuses astronautas?

## NOTAS

\* Prof. Titular da Faculdade de Direito da UFF

\*\* Mestranda do programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF

1. Além de todos esses instrumentos, uma série de outros instrumentos inovadores têm sido aventados no âmbito das Conferências das Cidades e nos casos concretos do planejamento urbano de cidades de médio e grande porte. Nesse sentido, ver, por exemplo: FALCOSKI, Luis Antonio Nigro. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Araraquara: instrumentos urbanísticos inovadores e agenda para uma cidade sustentável. In: BUENO, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (orgs.). Planos diretores: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 123-170.
2. ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In: BUENO, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (orgs.). Planos diretores: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume, 2007, p. 271.
3. MADEIRA FILHO, Wilson; GOMES, Luiz Cláudio Moreira. Entradas e bandeiras: o novo processo de colonização democrática a partir do imperativo constitucional de planejamento urbano. In: Anais do Pré-CONPEDI (Congresso Nacional dos Pesquisadores de Direito). Campos-RJ, junho de 2007, CD Room.
4. HARVEX, David. A produção capitalista do espaço. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005, p. 168.
5. Na mensagem de veto, o Governador Luiz Antonio Fleury Filho esclarece: “Conforme tem sido salientado por todos quantos se dedicaram ao estudo da matéria, para a criação de municípios faz-se mister, de um lado, que os distritos apresentem o aspecto social de agrupamento humano com interesses comuns, num determinado espaço físico, a reclamar descentralização política e administrativa indispensável ao seu desenvolvimento, e, de outro lado, imprescindível tenham essas comunas a possibilidade econômica de sobrevivência independente, sem a qual, na feliz expressão de Eurico de Andrade Azevedo, “a autonomia política seria uma farsa e a descentralização administrativa uma ilusão” (Revista dos Tribunais, vol. 350, pp. 12-21). Os distritos referidos nos incisos vetados não dispõem dessa viabilidade econômica, reclamada como condição incontornável para se transformarem em municípios. De fato, a Secretaria de Planejamento e Gestão e a Subsecretaria de Integração Regional da Secretaria do Governo, mediante acurados estudos técnicos, buscaram avaliar a capacidade de atendimento das demandas da população de tais distritos e dos respectivos municípios, relacionando a arrecadação de tributos com a população estimada. Chegou-se à conclusão de que a

arrecadação média, por habitante, nessas comunidades, seria sensivelmente inferior à mesma arrecadação média, por habitante, na sede do município a que pertencem. Tal circunstância, por si só, desaconselha sejam esses distritos convertidos em municípios, pois não possuem vitalidade econômica que lhes assegure existência autônoma, carecendo eles de capacidade de auto-sustentação, assim como de infraestrutura para proporcionar o devido atendimento social à população. Reconheço a justificável expectativa gerada, nessas comunidades, pelo resultado da consulta plebiscitária e pela manifestação favorável dessa Ilustre Casa. Cumpre-me enfatizar, por isso mesmo, que limitei minha objeção às estritas hipóteses de total inviabilidade de emancipação". (Cfe. Veto Parcial ao Projeto de Lei 1.049/91, disponível em [www.caminhosmetropolitanos.sp.gov.br/caminhos2/leis](http://www.caminhosmetropolitanos.sp.gov.br/caminhos2/leis), acesso em 27 de setembro de 2008).

6. Fonte: IBGE, Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 - Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
7. Fonte: PNUD Brasil, Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000 – Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH>, acesso em 20 de setembro de 2008.
8. ROMÃO, Devancyr A. (org.). Vale do Ribeira: um ensaio para o desenvolvimento das comunidades rurais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2006, p. 25.
9. Fonte: IDEB. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/Site>, acesso em 20 de setembro de 2008.
10. O Projeto Rondon existiu em uma primeira fase (1967-1986), caracterizando-se como o maior programa de extensão universitária do país, mas, em razão de ter estado associado ao período da ditadura militar, veio a ser extinto. Em 2003, com a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a União Nacional dos Estudantes solicitou o retorno do Projeto Rondon, sob novas bases, retirando aspectos assistencialistas e enfrentando temas sociais relevantes. Em 2005 foi realizada uma missão experimental e a partir de 2006 houve o retorno definitivo do Projeto Rondon, com ações semestrais em diversas regiões do país, sempre levando para cada Município contemplado, duas equipes de universidades diferentes, composta cada uma por 8 membros, sendo 2 professores e 6 estudantes de graduação. Uma das equipes trabalha um eixo de capacitação em "Bem-Estar social", com ações em geral voltadas à agentes de saúde, professores e a temas básicos sobre cidadania junto à população. A outra equipe trabalha no contexto do "Gestão Pública e Desenvolvimento sustentável", com ações no campo político e sociojurídico, como o auxílio na elaboração de Planos Diretores e planos de regularização fundiária, mobilização social para o saneamento ambiental e fortalecimento de cooperativas. As ações aqui narradas são todas frutos de uma equipe que atuou nesse último eixo.
11. Artigo 181 - Lei municipal estabelecerá em conformidade com as diretrizes do plano diretor, normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes. § 1º - Os planos diretores, obrigatórios a todos os Municípios, deverão considerar a totalidade de seu território municipal.

12. Os itens constantes da tabela foram os itens apresentados aos entrevistados nestes casos.
13. **PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL. Resultados da fase 1: leitura Comunitária regional Alto Vale do Ribeira.** Coordenação prof. Dr. José Xaides de Sampaio Alves. Bauru: FAAC-UNESP, 2006
14. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA.** Plano municipal de desenvolvimento agropecuário plurianual (PMDAP) – Vigência de 2007 a 2011. Itapirapuã Paulista: Secretaria Municipal da Agricultura, 2007.
15. Ver, por exemplo, Luzes noturnas assustam moradores de Itapirapuã Paulista no sítio <http://www.vigilia.com.br/sessao.php?categ=0&id=119>, acesso em 01 de junho de 2008.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FALCOSKI, Luis Antonio Nigro. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Araraquara: instrumentos urbanísticos inovadores e agenda para uma cidade sustentável. In: BUENO, Laura Machado de Meilo; CYMBALISTA, Renato (orgs.). Planos diretores: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 123-170.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Veto Parcial ao Projeto de Lei 1.049/91, disponível em [www.caminhosmetropolitanos.sp.gov.br/caminhos2/leis](http://www.caminhosmetropolitanos.sp.gov.br/caminhos2/leis), acesso em 27 de setembro de 2008.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.
- IBGE, Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 - Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
- IDEB. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/Site>, acesso em 20 de setembro de 2008.
- Luzes noturnas assustam moradores de Itapirapuã Paulista no sítio <http://www.vigilia.com.br/sessao.php?categ=0&id=119>, acesso em 01 de junho de 2008.
- MADEIRA FILHO, Wilson; GOMES, Luiz Cláudio Moreira. Entradas e bandeiras: o novo processo de colonização democrática a partir do imperativo constitucional de planejamento urbano. In: Anais do Pré-CONPEDI (Congresso Nacional dos Pesquisadores de Direito). Campos-RJ, junho de 2007, CD Room.
- PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL. Resultados da fase 1: leitura Comunitária regional Alto Vale do Ribeira. Coordenação prof. Dr. José Xaides de Sampaio Alves. Bauru: FAAC-UNESP, 2006
- PNUD Brasil, Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000 – Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH>, acesso em 20 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA. Plano municipal de desenvolvimento agropecuário plurianual (PMDAP) – Vigência de 2007 a 2011. Itaipapuá Paulista: Secretaria Municipal da agricultura, 2007.

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In: BUENO, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (orgs.). Planos diretores: novos conceitos de planejamento territorial. São Paulo: Annablume, 2007, p. 271-284.

ROMÃO, Devancyr A. (org.). Vale do Ribeira: um ensaio para o desenvolvimento das comunidades rurais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos.

## RESUMO:

Bem distinto do painel de um ideal democrático deliberativo, que tem sido a referência teórica e metodológica do Ministério das Cidades, a servir como pano-de-fundo de uma política nacional, tem sido o drama ensaiado nas ribaltas municipais, cujos atores ainda ensaiam valorações republicanas sob o contexto de mandonismos locais, centralismos políticos e, não raro, sob a marcação de oligarquias rurais e industriais e de pressões econômicas, em especial em municípios de pequeno porte. Esse trabalho irá relatar a experiência dos autores na mobilização social e na coordenação do Plano Diretor Participativo do Município de Itaipapuá Paulista, no Vale do Ribeira, em julho de 2008, enquanto parte de uma ação estratégica do Projeto Rondon. Num primeiro momento se apresentará o contexto da tecnologia democrática, em face de questões como a migração populacional interna e os desafios do empreendedorismo nos municípios. Em seguida se apresentará o quadro político institucional do Município de Itaipapuá Paulista. Em continuidade, apresentaremos o Plano Diretor Participativo enquanto ação no âmbito do Projeto Rondon, detalhando a metodologia do trabalho realizado e as estratégias para a mobilização social no Município. Em seguida, abordaremos a questão relativa à mobilização social no contexto de sua micropolítica. E, por fim, a concretização do trabalho na Audiência Pública e como um inusitado debate sobre objetos voadores não identificados pode ter auxiliado a concretizar importantes avanços na democracia local.

**Palavras-chave:** Plano Diretor Participativo; Democracia; Direito urbanístico

## ABSTRACT:

Well distinguished panel of a deliberative democratic ideal, which has been the theoretical and methodological reference of the Ministry of Cities, to serve as cloth-de-merits of a national policy, the drama has been tested under the spotlight municipal, whose players still test cultivators Republican in the context of bossy local, central and politicians, often under the marking of oligarchies and rural industrial and economic pressures, particularly in small municipalities. This work will report the authors' extensive experience in social mobilization and coordination of the Participatory Master Plan in the city of Itapirapuã Paulista, in the Ribeira Valley, in July 2008, as part of a strategic action of the Project Rondon. Initially it will present the context of democratic technology, in the face of issues such as internal migration and population challenges of entrepreneurship in the municipalities. Then if the present political institutional framework in the city of Itapirapuã Paulista. In continuity, we will present the Participatory Master Plan action while under the Project Rondon, detailing the methodology of work and strategies for social mobilization in the city. Then discuss the issue on the social mobilization in the context of its micro politics. And, finally, the completion of the trial and work as an unusual debate on unidentified flying objects may have helped to achieve important advances in local democracy.

**Keywords:** Participatory Master Plan; Democracy; Urban Law



**TRIUNFAL**  
GRÁFICA & EDITORA

*Impressão e Acabamento*

**Triunfal Gráfica e Editora**

Rua José Vieira da Cunha e Silva, 920/930/940 - Assis/SP  
CEP 19800-141 - Fone: (18) 3322-5775 - Fone/Fax: (18) 3324-3614  
CNPJ 03.002.566/0001-40